

DESNATURAÇÃO E RENATURAÇÃO – O CICLO DA BIOÉTICA E O MOMENTO ARISTOTÉLICO*

Fernando Araújo**

I – A LEGITIMAÇÃO DISCIPLINAR



Bioética, convocada constantemente para a solução pragmática de problemas existenciais – alguns dilacerantes e trágicos, outros desafiadores das fronteiras convencionais das axiologias – tende a descurar os problemas da sua própria “fundamentação”; ou, à luz de uma perspectiva mais céptica e “anti-fundacional”, tende a descurar pelo menos a sua colocação na cadeia de legitimações disciplinares que asseguram a sua própria identidade¹.

Num plano, trata-se de averiguar se as “apropriações temáticas” que asseguram o domínio da Bioética resultam de uma demarcação sustentável, ou até inteligível.

Chamaríamos a esse plano o da *Metaética*, e nele se discute não somente se é legítimo autonomizar uma “Ética da Vida” (em fidelidade ao étimo), mas ainda se as categorias a que nesse ramo se recorre para a análise e para a explicação de problemas representam, ou não, um desvio face às categorias comuns da Ética (quando se presume que estas categorias comuns existem e são aceites).

A *Ética Aplicada* – em que inequivocamente se integra a Bioética – fornece-nos que tipo de conhecimento? E que tipo de

* Palavras de abertura no II Encontro de Bioética da ULisboa, em 24 de Novembro de 2016.

** Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

¹ Baker, Robert, “The Ethics of Bioethics”, in Ravitsky, Vardit, Autumn Fiester & Arthur L. Caplan (orgs.) (2009), *The Penn Center Guide to Bioethics*, New York, Springer, 9-20.

legitimação pode fazer-se derivar de um tal conhecimento (se é de “conhecimento” que deveras se trata)?

Independentemente do estatuto “cognitivo” da abordagem que a Ética Aplicada faculta, ou não², caberá perguntar: que entidades morais são engendradas pela abordagem ética, qual o estatuto que estamos dispostos a atribuí-lhes, ou a reconhecer nelas, a ponto de aceitarmos que revistam uma dimensão *normativa*, isto é, *prescritiva* e *vinculativa*?

Neste plano da Metaética estão em causa, portanto, elementos condicionantes para a Bioética – bastando, para sermos mais específicos e sugestivos, que nos concentremos na questão do relativismo, que, se não é intratável (e pode ser que o seja), deverá ser abordada a partir do estatuto das “entidades morais” e do conhecimento (ou intuição) que propicia o acesso a essas entidades, balizado ou não por categorias de valor lógico³.

É estranho e lamentável, assim, que a Bioética, no seu afã pragmático, não dedique a atenção reclamada por esta questão “fundacional”; e que, pior ainda, escamoteie essa questão sem sequer tomar uma posição favorável, ou desfavorável, à necessidade “fundacional”, ou à importância, ou irrelevância, epistemológica dessa atitude de busca de alicerces numa meta-linguagem “legitimadora” e “policiadora”.

Mas não se esgota no plano da Metaética a cadeia de legitimações disciplinares que podem assegurar a identidade da Bioética – ou, se o admitirmos, a sua “fundação” –. Também há que considerar o plano da *Ética Normativa*, ou seja, o âmbito no qual se desenvolvem, se digladiam e mutuamente se reforçam as diversas teorias morais que reclamam, com diversos graus de pretensão hegemónica, a presidência do preenchimento material de qualquer Ética Aplicada: a Ética «da virtude», a Ética «dos

² Sobre “epistemologia moral”, ver Van Roojen, Mark (2015), *Metaethics. A Contemporary Introduction*, New York, Routledge, 37-53.

³ MacKinnon, Barbara & Andrew Fiala (2015), *Ethics. Theory and Contemporary Issues*, 8ª ed., Stamford CT, Cengage Learning, 46ss..

direitos», o Absolutismo, o Consequencialismo, o Deontologismo, entre outros.

A Ética Normativa transparece mais no discurso comum da Bioética, o que não deve surpreender, dada a sua maior proximidade ao contexto de problematização em que a Bioética se move, e a sua mais fácil coabitação com as linhas de força das ideologias, as quais tão profundamente impregnaram o discurso do homem comum nos últimos dois séculos, e por isso nos soam tão óbvias e intuitivas.

Mais ainda, o “princípioalismo” que prepondera na Bioética (o que talvez possamos designar como a “cartilha” Beauchamp & Childress) opera no registo da Ética Normativa, e, não obstante a fragilidade dos seus pressupostos e a pobreza do seu conteúdo, arroga-se ser uma teoria moral em paridade e diálogo com as demais⁴.

E no entanto, insistamos que é relativamente raro que os cultores da Bioética percam tempo a ponderar as implicações da própria Ética Normativa, em especial as incompatibilidades e tensões dialécticas que se formam entre as teorias concorrentes, e mais ainda as pressões que geram para a prática profissional que reclama enquadramento bioético⁵; e daí resulta que, com preocupante frequência, a Bioética subscreva, inadvertidamente ou não, um sincretismo que, no debate engendrado pelo conflito de interesses e de perspectivas face a problemas dilacerantes e radicalmente novos, tende a suscitar mais problemas do que

⁴ Beauchamp, Tom L. & David DeGrazia, “Principles and Principlism”, in Khushf, George (org.) (2004), *Handbook of Bioethics: Taking Stock of the Field from a Philosophical Perspective*, New York, Kluwer, 55-74; Ainslie, Donald C., “Principlism”, in Post, Stephen G. (org.) (2004), *Encyclopedia of Bioethics*, 3ª ed., New York, Macmillan Reference, IV, 2099-2104; Arras, John D., “The Way We Reason Now: Reflective Equilibrium in Bioethics”, in Steinbock, Bonnie (org.) (2007), *The Oxford Handbook of Bioethics*, Oxford, Oxford UP, 46-71.

⁵ McCullough, Laurence B., “Bioethics and Professional Medical Ethics: Mapping and Managing an Uneasy Relationship”, in Engelhardt Jr., H. Tristram (org.) (2012), *Bioethics Critically Reconsidered. Having Second Thoughts*, Dordrecht, Springer, 71-84 (= *Philosophy and Medicine*, 100).

aqueles que resolve.

Não significa isso que não haja algo de salutar no sincretismo estribado na recusa de fidelidade absoluta e exclusiva a uma orientação teórica no seio da Ética Normativa – os mesmos benefícios da preservação da independência no entrechoque de ideologias ferozmente hegemônicas –; mas a Bioética fragiliza-se quando se considera “neutra” ao subscrever somente uma de muitas teorias morais, e descredibiliza-se quando soçobra em inconsistência por subscrever simultaneamente demasiadas teorias morais. Admita-se que a solução “virtuosa” e a solução “deontológica”, por exemplo, nem sempre coincidirão – e que, quando coincidam, são muito diferentes as implicações da linha argumentativa e legitimadora que conduzem à solução⁶.

Quererá isto dizer que, na simplicidade das nossas ideias, na pureza dos nossos corações, não poderemos pensar na Bioética, não poderemos desenvolvê-la, aplicá-la, na resposta imediata aos desafios pragmáticos, sem curarmos dessas sofisticadas “fundacionais” ou “legitimadoras”, dessas complicações teóricas?

Não estará a Bioética ao dispor dos bem-aventurados que, recusando vassalagens culturais ou “desaprendendo” os constrangimentos conceptuais, se disponibilizam espontaneamente para a acção moral?

Creio sinceramente que não: a legitimação disciplinar da Bioética, a sua afirmação científica, a sua autonomização profissional, a sua demarcação temática⁷, exigem algum aprofundamento reflectivo, sem o qual imperará o sentimentalismo casuísta, a volatilidade e contingência dos preconceitos e das servidões ideológicas, e um conservadorismo escudado nas mais va-

⁶ MacKinnon, Barbara & Andrew Fiala (2015), *Ethics. Theory and Contemporary Issues*, 8ª ed., Stamford CT, Cengage Learning, 149ss..

⁷ Iltis, Ana S. & Adrienne Carpenter, “The “s” in Bioethics: Past, Present and Future”, in Engelhardt Jr., H. Tristram (org.) (2012), *Bioethics Critically Reconsidered. Having Second Thoughts*, Dordrecht, Springer, 123-149.

zias e consensuais trivialidades, tanto mais atraentes e assimiláveis quanto mais aforísticas, mais poéticas e mais inócuas⁸.

Como na advertência socrática contra a “vida não-examinada”⁹, uma Bioética que tente furtar-se à reflexão sobre a sua condição de Ética Aplicada e sobre a sua posição face à Metaética e à Ética Normativa talvez não valha a pena ser cultivada; talvez não mereça uma plena legitimação no concerto das Ciências Humanas.

II – O PRISMA DA METAÉTICA

Haverá algum traço que permita caracterizar, de modo sintético, o desafio principal da Bioética na actualidade?

Começemos pelo plano da Metaética e defrontemos a questão do relativismo: não para resolvê-la (mantendo em aberto a hipótese de se tratar de uma questão intratável), mas para lhe apreciar algumas implicações, mormente aquela que interfere com a aptidão da Ética para a formulação de princípios normativos, prescritivos e vinculativos.

A questão é esta: podemos nós sustentar que é vocação congénita da Bioética ser uma formuladora de proposições universais? Por outro prisma: será indispensável essa vocação universalizadora para que a Bioética seja metaeticamente legitimada?

À primeira vista, dir-se-ia que sim: afinal, buscamos na Bioética princípios e regras de validade universal, na medida em que dela esperamos leis científicas. Além disso, a Bioética é uma

⁸ Timpane, John, “Bioethics: The Citizen View and Its Perils”, in Ravitsky, Vardit, Autumn Fiester & Arthur L. Caplan (orgs.) (2009), *The Penn Center Guide to Bioethics*, New York, Springer, 47-58; Boyle, Joseph, “Casuistry”, in Khushf, George (org.) (2004), *Handbook of Bioethics: Taking Stock of the Field from a Philosophical Perspective*, New York, Kluwer, 75-88.

⁹ Veatch, Henry B. (2003), *Rational Man. A Modern Interpretation of Aristotelian Ethics*, Indianapolis IN, Amagi / Liberty Fund, 25-49.

herdeira – mesmo que indirecta e remota – do património iluminista, e as pretensões “universalistas” desse legado estão exaustivamente analisadas, em particular na forma mais rematada que cabe no deontologismo formalista de Immanuel Kant¹⁰.

Acresce ainda que o já assinalado “princípioalismo” da Bioética, baixando drasticamente a fasquia de sofisticação do seu conteúdo axiológico, parece ter como efeito colateral a sua fácil tradução em qualquer contexto cultural, uma universalização como mínimo denominador comum, como referência que podemos partilhar depois de a termos reduzido ao mais ínfimo conteúdo (logrando, na terminologia cartesiana, ganhos de «extensão» à custa de perdas de «compreensão»).

Sucedem, contudo, que os rumos culturais e filosóficos, cada vez mais vincadamente centrífugos com o advento da pós-modernidade, têm tornado crescentemente inconcebíveis, e crescentemente indesejáveis, todas as vocações “universalistas”: e isso não apenas nos diversos ramos do conhecimento que tenham pretensões científicas mas também, e sobretudo, naquelas específicas Ciências Humanas que, como a Ética (mas também o Direito, a Política, a Estética), buscam uma consumação normativa.

A hora é hoje a do particularismo, do localismo, da “deconstrução”, às mãos pioneiras de Lyotard, das meta-narrativas iluministas que postulavam a existência de um cosmopolitismo mais ou menos “natural” e mais ou menos uniforme (um eco, porventura, de um teocentrismo secularizado¹¹).

¹⁰ MacKinnon, Barbara & Andrew Fiala (2015), *Ethics. Theory and Contemporary Issues*, 8ª ed., Stamford CT, Cengage Learning, 110ss..

¹¹ Ver Wear, Stephen, “The Foundations of Secular Bioethics” e Cherry, Mark J., “Bioethics After the Death of God – Reflections on an Engelhardtian Theme”, ambos in Rasmussen, Lisa M., Ana Smith Iltis & Mark. J. Cherry (orgs.) (2015), *At the Foundations of Bioethics and Biopolitics: Critical Essays on the Thought of H. Tristram Engelhardt, Jr.*, Cham, Springer, 45-56, 159-176. E ainda MacKinnon, Barbara & Andrew Fiala (2015), *Ethics. Theory and Contemporary Issues*, 8ª ed., Stamford CT, Cengage Learning, 20ss..

A esse universalismo centrípeto sucede-se o multiculturalismo, e isso torna inevitável, não propriamente que o discurso ético soçobre no “particularismo” e na ausência de diálogo, mas que pelo menos esse discurso pondere o realismo dos seus pressupostos culturais, no que neles subsista desse legado setecentista¹².

Um tal desenvolvimento não é desprovido de potencialidades: a quebra de diálogo em favor de localismos éticos pode gerar espaço para aquelas «éticas particulares» que, convivendo com o declínio do Império Romano, outrora o resgataram da hecatombe civilizacional (o estoicismo, o epicurismo, algumas formas de hedonismo e de eudemonismo).

E não podemos excluir, num paralelo histórico, que o impasse nos paradigmas da legiferação iluminista seja a oportunidade para o florescimento de moralidades mais localistas, mais conscientemente confinadas a «espaços de diálogo», mais finalmente sensíveis às condições concretas de conduta moral, mais despertas para as virtualidades da partilha de valores e da pedagogia ética, mais tolerantes à “sorte moral” e à contingência, menos “desenraizáveis” por postulados de universalização que poderão ser despromovidos a meras fantasias de um monolitismo imperialista.

Esse particularismo não tem que ser casuísta – como não o são as ordens jurídicas nacionais¹³ – nem tem que ser relativista – como não o são as comunidades éticas no seu interior –¹⁴. Poderá mesmo ser a tábua de salvação para a Ética, caso o

¹² Ver, por exemplo, Pullman, Daryl, “There Are Universal Ethical Principles that Should Govern the Conduct of Medicine and Research Worldwide”, e Decker, Kevin S., “There Are No Universal Ethical Principles that Should Govern the Conduct of Medicine and Research Worldwide”, ambos in Caplan, Arthur L. & Robert Arp (orgs.) (2014), *Contemporary Debates in Bioethics*, Malden MA, Wiley Blackwell, 17-26 e 27-25.

¹³ Holm, Soren, “Policy-Making in Pluralistic Societies”, in Steinbock, Bonnie (org.) (2007), *The Oxford Handbook of Bioethics*, Oxford, Oxford UP, 153-174.

¹⁴ Kuczewski, Mark G., “Communitarianism and Bioethics”, in Post, Stephen G. (org.) (2004), *Encyclopedia of Bioethics*, 3ª ed., New York, Macmillan Reference, I,

declínio notório das promessas universalistas nos empurre para uma alternativa comunitarista mais confinada, nos force ao reagrupamento em novos claustros de vivência ética esparsos no cenário de devastação do grande projecto civilizacional falhado, agregados porventura por laços ténues de uma nova solidariedade beneditina (como na advertência de Alasdair MacIntyre¹⁵).

Mas pode ser também que se forme um particularismo relativista, no sentido positivo, construtivo, do termo – um particularismo que, fazendo ressaltar tanto a inexistência de superioridades axiológicas pré-estabelecidas como a insusceptibilidade de acesso a um adjudicador imparcial entre sistemas conflituantes, permita o “banho lustral”, radical, da “redescrição irónica” do agente (no sentido único que Richard Rorty conferiu à expressão), ou seja, a sua total libertação e a sua completa reedificação dentro do contexto confinado da sua comunidade moral¹⁶.

A ser assim, vista a partir da posição exaltada da Metaética, a Bioética não teria mais um desafio principal, mas vários. Poderíamos, quando muito, ensaiar uma definição formal desse desafio, acompanhado da ressalva de que ele se traduz de modos diversos em cada uma das comunidades de discurso, cada «círculo de não-metecos», em que se fragmenta o espaço público da Ética¹⁷.

E mesmo assim, constataríamos que qualquer preenchimento material, normativo, desse conceito formal acarretaria

477-483.

¹⁵ MacIntyre, Alasdair (2007), *After Virtue. A Study in Moral Theory*, Notre Dame IN, University of Notre Dame Press, 263.

¹⁶ Rorty, Richard (1989), *Contingency, Irony, and Solidarity*, Cambridge, Cambridge UP, 73-137.

¹⁷ Khushf, George, “A Transcendental Argument for Agreement as the Sole Sufficient Basis of a Philosophical Ethic”, in Rasmussen, Lisa M., Ana Smith Iltis & Mark J. Cherry (orgs.) (2015), *At the Foundations of Bioethics and Biopolitics: Critical Essays on the Thought of H. Tristram Engelhardt, Jr.*, Cham, Springer, 87-144, 94ss.. Uma aplicação em: Marino, Thomas A., “The Influence of Language on the Beginning of Life Debate”, in Ravitsky, Vardit, Autumn Fiester & Arthur L. Caplan (orgs.) (2009), *The Penn Center Guide to Bioethics*, New York, Springer, 355-367.

problemas de intraduzibilidade, de intratabilidade – reflectindo a distância e o vazio de comunicação entre “claustros éticos”, o mesmo vazio que a esperança iluminista e o expansionismo jurídico não teriam logrado preencher¹⁸.

O particularismo não seria, assim, a degradação pós-moderna da Ética da Modernidade; o particularismo seria, antes, o “estado de natureza” da Ética, o “horror ao vácuo” que preside a toda a prática consciente quando vacilam, ou se evaporam, as meta-narrativas e as superestruturas ideológicas.

A Modernidade teria sido, pois, a singularidade histórica, o momento de uma ilusão, o momento em que, inebriadas a Metaética e a Ética Normativa com os sonhos da universalização, a apropriação ideológica da Ética atinge o seu auge¹⁹.

III – A PERSPECTIVA DA ÉTICA NORMATIVA

Se assumirmos esta perspectiva sobre a História das Ideias, fácil se torna admitir que a Pós-Modernidade tenha reabilitado a compreensão realista do que é a Ética Aplicada, e, dentro dela, do que é a Bioética²⁰.

O novo particularismo localista seria o reconhecimento de que a Ética nasce de uma moralidade que se auto-legitima pelo hábito, e se edifica “*bottom-up*” a partir de uma prática con-

¹⁸ Sobre esse legado, Fenton, Elizabeth, “Bioethics and Human Rights”, in Arras, John D., Elizabeth Fenton & Rebecca Kukla (orgs.) (2015), *The Routledge Companion to Bioethics*, New York, Routledge, 71-83.

¹⁹ Cherry, Mark J., “Bioethics as Political Ideology”, in Engelhardt Jr., H. Tristram (org.) (2012), *Bioethics Critically Reconsidered. Having Second Thoughts*, Dordrecht, Springer, 99- 122.

²⁰ Engelhardt Jr., H. Tristram, “A Skeptical Reassessment of Bioethics”, in Engelhardt Jr., H. Tristram (org.) (2012), *Bioethics Critically Reconsidered. Having Second Thoughts*, Dordrecht, Springer, 1-28. E ainda: McCullough, Laurence B., “A Critical Appraisal of Engelhardt on the «Enlightenment Project»”, in Rasmussen, Lisa M., Ana Smith Iltis & Mark. J. Cherry (orgs.) (2015), *At the Foundations of Bioethics and Biopolitics: Critical Essays on the Thought of H. Tristram Engelhardt, Jr.*, Cham, Springer, 3-12.

sensual e pré-valorativa, ou seja, prévia à convicção generalizada quanto à sua natureza prescritiva e vinculativa, e prévia, portanto, à sua legitimação através do “policiamento” das teorias da Ética Normativa.

Por outro lado, como estas teorias da Ética Normativa são hegemônicas, exclusivistas, é possível a partir delas um diagnóstico mais simples sobre o que seja hoje o desafio principal da Bioética: porque nenhuma delas, dadas as suas características, pode deixar de lamentar a “dissolução do objecto” que é timbre da pós-modernidade, e todas elas reconhecem que a apostasia pós-moderna é mais do que mera traição ou do que mera defecção para uma teoria concorrente.

A partir da perspectiva da Ética Normativa, o desafio principal da Bioética não pode, por isso, ser senão o do recentramento tópico, o da realocização de um “objecto perdido” às mãos de um hiper-cepticismo arrogante que, pretendendo-se “anti-fundacionalista”, não hesitou em fazer tábua-rasa de consensos filosóficos e axiológicos para exaltar as virtudes dissolutoras, pulverizadoras, do multiculturalismo.

Para cada uma das teorias da Ética Normativa, a “dissolução do objecto” não era a antecâmara da emancipação da Bioética, ao contrário do que se anunciara. Para todas as teorias da Ética Normativa, era antes um retrocesso a prenunciar uma nova capitulação à ideologia – esta potencialmente maior do que aquela que alguns diziam ter ocorrido na promessa iluminista.

Mas como encontrar o “*leitmotiv*” para um recentramento da Bioética?

Talvez concedendo ao particularismo localista a hipótese de, no desmoronamento da “servidão ideológica” do universalismo, a Ética ser “refundada” na observação daqueles “pontos focais” para que convergem os hábitos valoráveis de quantos dentro da comunidade moral se dispõem à edificação, ou reedificação, de uma Ética.

Essa concessão não teria que discriminar sequer as práticas colectivas fundadas em convicções herdadas do universalismo, como, por exemplo, as conexas com o contratualismo²¹, ou com o poder legitimador omnímoto do consentimento pericontratual (o mantra do “consentimento informado”²²), já que os motivos recônditos da conduta seriam irrelevantes para a legitimação através da prática convergente para os “pontos focais” do hábito.

IV – RECENTRAMENTO E MOMENTO ARISTOTÉLICO

Chamaríamos a esse recentramento da Bioética através da observação do hábito dominante o seu “momento Aristotélico” – no sentido preciso de que a nova legitimação emerge da constatação de uma observância reiterada, de um hábito inveterado revelador de uma “vontade perpétua e constante” de promover certos fins: condutas que são legitimadas pelo simples facto do hábito – o facto cru e pré-analítico –, e não pela adequação prévia, arquetípica, dos fins para os quais o hábito tende.

Isso seria o preciso oposto da tradição de legitimação ética através da congruência com uma axiologia predisposta, “pura” ou “transcendental” (no sentido de “não estribada nos factos”) – afinal, a visão “*top-down*” que o “*contemptus mundi*” platónico aplaudiu e converteu em premissa da sua visão dualista e escapista.

O “momento aristotélico” será a resposta, de dentro de um mundo “contaminado”, desconstruído, pulverizado no localismo e em claustros beneditinos de virtude, de uma Ética existencialmente relevante, efectivamente experimentada, primeiro

²¹ MacKinnon, Barbara & Andrew Fiala (2015), *Ethics. Theory and Contemporary Issues*, 8ª ed., Stamford CT, Cengage Learning, 67ss..

²² Veja-se as subtis advertências de Cohen, Shlomo, “The Nocebo Effect of Informed Consent”, in Kuhse, Helga, Udo Schüklenk & Peter Singer (orgs.) (2016), *Bioethics. An Anthology*, 3ª ed., Malden MA, Wiley Blackwell, 683-692.

como uma conduta em demanda de respostas individuais e frágeis no contexto de um mundo de contingência, e depois como a sedimentação lenta de um carácter que, não obstante ser estável, previsível e fiável, se forma nas fragilidades da intersubjetividade e da fortuna²³.

Nesta outra perspectiva, o que há de prescritivo e vinculativo na Ética Normativa será fruto, não do escapismo dualista, mas de uma coragem “monista” que é capaz de transcender-se sem jamais lograr “descontaminar-se”, e que substitui a velha atitude hegemónica do proselitismo pela mais modesta exigência pragmática de consenso moral entre agentes que conseguem dialogar sem comprometer a preservação zelosa da divergência dos seus horizontes²⁴.

O “objecto perdido” da Bioética poderá passar a ser, neste âmbito, o drama e a dialéctica da “desnaturaçã” e da “renaturaçã”, as inescapáveis perplexidades e oscilações de fortuna induzidas pela manipulaçã da vida, dos factores da vida, das suas formas, fronteiras iniciais e finais, qualidades, combinações, mutações, ao sabor do progresso tecnológico²⁵ – numa espécie de epiciclo artificial em torno dos ciclos iniciais de “geraçã” e “corrupçã” de que emerge a experiênciã pré-tecnoló-

²³ Esta leitura de Aristóteles é assumidamente tributária de Nussbaum, Martha C. (2001), *The Fragility of Goodness. Luck and Ethics in Greek Tragedy and Philosophy*, 2ª ed., Cambridge, Cambridge UP, 235ss., 318ss., 378ss..

²⁴ Jotterand, Fabrice, “Moral Strangers, Proceduralism, and Moral Consensus”, in Rasmussen, Lisa M., Ana Smith Iltis & Mark. J. Cherry (orgs.) (2015), *At the Foundations of Bioethics and Biopolitics: Critical Essays on the Thought of H. Tristram Engelhardt, Jr.*, Cham, Springer, 201-214.

²⁵ Ver, por exemplo, Lysaght, Tamra & Alastair V. Campbell, “The Ethics of Regenerative Medicine: Broadening the Scope beyond the Moral Status of Embryos”, Savulescu, Julian, Thomas Douglas & Ingmar Persson, “Autonomy and the Ethics of Biological Behaviour Modification”, Capp, Benjamin, “Redefining Property in Human Body Parts: Na Ethical Enquiry” e Kaebnick, Gregory, “The Ethical Issues of Synthetic Biology”, todos in Akabayashi, Akira (org.) (2014), *The Future of Bioethics. International Dialogues*, Oxford, Oxford University Press, 5-26, 91-112, 235-263, e 335-344

gica da vida terrestre vulnerável, um epiciclo susceptível de traçar novas trajectórias e confins à noção de “normalidade” e de “saúde”, desenraizando-as para as deixar à mercê do laboratório e da clínica.

A prática consensual e pré-valorativa, “*bottom-up*”, consistirá no enamoramento com as possibilidades da tecnologia, convertido em “religião da ciência” e em “desnaturação” deliberada apoiada no repto baconiano (a vontade de domínio sobre a natureza, proclamada pioneiramente no *Novum Organum*); e o recentramento propiciado pelo “momento aristotélico” será a resposta a esse descomedimento (“*hubris*”) gerador dos problemas existenciais extremos e desafiadores das axiologias que – começámos por dizê-lo – caracterizam a Bioética neste «Império Tecnológico» em que vivemos²⁶.

A aceitar-se este diagnóstico, teríamos, pois, iniciada a dialéctica entre “desnaturação” e “renaturação”, a busca de um ponto de equilíbrio que, perdida a crença inocente no fatalismo, e sem duvidar da eficácia do progresso tecnológico, não permita que os fins do progresso redundem numa espécie de castigo prometeico (como aqueles que se manifestam agora, por exemplo, nas “quimeras”²⁷, no “*enhancement*”²⁸ e no pós-humanismo²⁹).

²⁶ Kukla, Rebecca, “Medicalization, “Normal Function”, and the Definition of Health”, in Arras, John D., Elizabeth Fenton & Rebecca Kukla (orgs.) (2015), *The Routledge Companion to Bioethics*, New York, Routledge, 515-530.

²⁷ Bonnicksen, Andrea L. (2009), *Chimeras, Hybrids, and Interspecies Research. Politics and Policymaking*, Washington DC, Georgetown UP, 27-58.

²⁸ Lewens, Tim (2015), *The Biological Foundations of Bioethics*, Oxford, Oxford University Press, 17-92. E ainda: Juengst, Eric J., “Enhancement Uses of Medical Technology”, in Post, Stephen G. (org.) (2004), *Encyclopedia of Bioethics*, 3ª ed., New York, Macmillan Reference, II, 753-757; Murray, Thomas H., “Enhancement” e Savulescu, Julian, “Genetic Interventions and the Ethics of Enhancement of Human Beings”, ambos in Steinbock, Bonnie (org.) (2007), *The Oxford Handbook of Bioethics*, Oxford, Oxford UP, 491ss., 516ss..

²⁹ Veja-se o sucesso editorial estrondoso das obras de Harari, Yuval Noah ([2014], *Sapiens. A Brief History of Humankind*, Toronto, Signal Books; [2016], *Homo Deus. A Brief History of Tomorrow*, London, HarperCollins), ambas centradas na ideia de que a era do “humanismo exaltado” está a chegar ao fim, tendo-se iniciado já a era pós-humanista. Ver ainda: Hook, Christopher, “Transhumanism and Posthumanism”,

Designando-se por «Natureza» esse ponto de equilíbrio, ou de síntese, alcançável a partir do interior da prática tecnológica, numa luta perene imposta pela “contaminação da contingência”, com triunfos meramente provisórios, precípeis e reversíveis³⁰.

A conduta que interessa à Bioética é a daqueles que, num estágio qualquer de sofisticação tecnológica, são convocados a interferir positivamente, por meio dessa sofisticação, nas fatalidades negativas induzidas pela Natureza, na “sorte bruta” que irrompe tragicamente no arco existencial dos seres vivos; mas que, ao fazê-lo, iniciam novos processos causais, novas fatalidades, algumas a reclamarem intervenção³¹; e assim sucessivamente, num ciclo interminável, não raro com consequências irreversíveis – desnaturando, renaturando, desrespeitando e procurando recobrar o respeito por aquilo que caracteriza e torna única e infinitamente valiosa a experiência da vida.

No epicentro, a “ideia reguladora” da Natureza, o ponto de equilíbrio em torno do qual gravita, ou para o qual tende, o progresso da Bioética.

Não creio que nenhuma teoria ou “*nuance*” dentro da Ética Normativa comprometa a possibilidade de, nos mais variados contextos, se resgatar o interesse na Bioética através deste recentramento temático, por uma vez liberto de quaisquer pré-compreensões, e assim preservador da pluralidade das vozes que se cruzam no seio desta disciplina – uma disciplina que se forma, e se resgata, no enfrentamento de questões concretas.

in Post, Stephen G. (org.) (2004), *Encyclopedia of Bioethics*, 3ª ed., New York, Macmillan Reference, V, 2517-2520; Schneider, Susan, “Future Minds: Transhumanism, Cognitive Enhancement, and the Nature of Persons”, *in* Ravitsky, Vardit, Autumn Fiester & Arthur L. Caplan (orgs.) (2009), *The Penn Center Guide to Bioethics*, New York, Springer, 95-110.

³⁰ Veatch, Henry B. (2003), *Rational Man. A Modern Interpretation of Aristotelian Ethics*, Indianapolis IN, Amagi / Liberty Fund, 109-128.

³¹ McGee, Glenn & Dyrleif Bjarnadóttir, “Abuses of Science in Medical Ethics”, *in* Rhodes, Rosamond, Leslie P. Francis & Anita Silvers (orgs.) (2007), *The Blackwell Guide to Medical Ethics*, Malden MA, Blackwell, 289-302.